



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMRH-COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PESSOAL

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2020

#### Nº 4/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2020-CV/SMRH, CELEBRADO ENTRE O COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito **MARCELO BELINATI MARTINS**, brasileiro, profissão, inscrito no CPF nº. 871.203.139-91, portador do R.G. nº. 1.441.316-2 SSP/PR SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo seu Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, **JULLIANA FAGGION BELLUSCI**, doravante neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. **78.311.784/0001-66**, com sede na **RUA JACAREZINHO, Nº 80, PARQUE DAS INDÚSTRIAS**, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pelo **DIRETOR PRESIDENTE, REGINALDO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº. 8910650-8 – SSP/PR e CPF nº. 041.192.569-52, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes em 26/05/2020, na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Convênio de Estágio dos cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Química, Técnico em Enfermagem, Técnico em Cuidados de Idosos.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Aparecido Da Silva, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 26/08/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 29/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8099183** e o código CRC **1DBB75E2**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.080347/2022-90

SEI nº 8099183

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00  
EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/08/2023

---

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-027

PROPONENTE: Osório Perez Moreira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Oficina de Choro de Londrina", Promic nº 22-027

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/08/2023

---

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-028

PROPONENTE: Sílvia Elaine Santos de Castro

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "AJ??DÚN DAS PRETAS: Mulheres, Olhares e Lugares", Promic nº 22-028

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/08/2023

---

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-032

PROPONENTE: Angélica Cristina de Oliveira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Escola Rural de Cinema: os talentos da terra" - Promic nº 22-032

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/08/2023

---

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-033

PROPONENTE: Natalia Viveiros Machado

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "As Marcas no Corpo", Promic nº 22-033

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/08/2023

---

#### **CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2022 - DDH/SMRH**

CONVENIADA: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES

REPRESENTANTE: REGINALDO APARECIDO DA SILVA

CNPJ: 78.311.784/0001-66

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta meses).

OBJETO: Termo Aditivo de Estágio Obrigatório entre o Município de Londrina e Colégio Estadual Albino Feijó Sanches, tendo por finalidade a prorrogação do Convênio de Estágio dos cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Química, Técnico em Enfermagem, Técnico em Cuidados de Idosos, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do MUNICÍPIO.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.080347/2022-90

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022

O Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0128/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0035/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0183/2021

DETENTORA DA ATA: PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.008476/2022-06).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 6.209,28 (seis mil duzentos e nove reais e vinte e oito centavos).– DAM (8515827);

O processo PAP/SMGP-0128/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.008476/2022-06 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

---

#### **EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PREGÃO Nº. 0144/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0295/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0333/2019. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e arquivamento. PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: CAMPOS E GAVA LTDA-ME. CNPJ: 75.652.305/0001-87.

O processo PAP/SMGP-0333/2019 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 43.010028/2019-77, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

#### **EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**